JUSTIÇA AMBIENTAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS: DESAFIOS JURÍDICOS E A EFETIVIDADE DAS SANÇÕES AMBIENTAIS NO BRASIL RUMO À COP 30.

Autor(res)

Wilson Tadeu De Carvalho Eccard
Melissa Alves Raymundo De Abreu
Vania Santos Da Silva
Bruna Cavalcante Alvares
Luiz Fernando Soares Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

UNESA - UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Introdução

A intensificação das mudanças climáticas impõe ao Direito contemporâneo o desafio de repensar seus fundamentos e instrumentos diante da emergência ambiental global. O conceito de justiça ambiental surge como resposta à desigualdade socioambiental que afeta de modo desproporcional populações vulneráveis, evidenciando a interdependência entre meio ambiente equilibrado, cidadania, direitos humanos e democracia (AKAUOUI et al., 2022).
No Brasil, marcado por profundas disparidades regionais e econômicas, as comunidades mais pobres sofrem de forma mais direta os impactos da degradação ambiental. Essa realidade reforça a importância de políticas públicas efetivas e da atuação estatal por meio de instrumentos de comando e controle, como as sanções administrativas ambientais, que contribuem com o avanço da proteção ao meio ambiente em atuação contrária às tentativas de imputarem um retrocesso neste campo (PRIEUR, et al., 2010).

Objetivo

Analisar como o Direito pode promover a justiça ambiental e a proteção dos direitos fundamentais frente às mudanças climáticas, destacando desafios e perspectivas rumo à COP 30, incluindo a análise da eficácia das sanções ambientais aplicadas no Estado do Rio de Janeiro entre 2019 e 2024 como instrumento jurídico de controle e prevenção da degradação ambiental.

Material e Métodos

A pesquisa adota metodologia de abordagem qualitativa empregando o método hipotético-dedutivo de Karl Popper, baseada em revisão bibliográfica e documental sobre justiça ambiental, desigualdade socioambiental e políticas públicas ambientais. Foram utilizados como referenciais teóricos artigos científicos de Habermann e Gouveia (USP), Muniz (Terralivre Journal), José Rubens Morato Leite e Michel Prieur.
A análise das obras e dos dados empíricos permitiu identificar convergências entre a teoria da justiça ambiental e

a prática administrativa ambiental, considerando os princípios da prevenção, precaução e participação democrática. O método interdisciplinar proposto pelo congresso guiou a reflexão entre Direito, meio ambiente e justiça social.
Apesar do robusto arcabouço normativo ambiental brasileiro, a inefetividade na aplicação e destinação das sanções ambientais compromete a realização da justiça ambiental e dos direitos fundamentais.

Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que, embora o Brasil disponha de um robusto aparato normativo em matéria ambiental, a aplicação efetiva das sanções ainda enfrenta entraves administrativos e jurídicos.
O estudo sobre as multas ambientais do INEA revela que grande parte das penalidades não é convertida em ações reparatórias concretas, o que reduz a credibilidade e a função pedagógica das sanções.
Contudo, observa-se um avanço gradual na adoção de políticas integradas de fiscalização e recuperação ambiental. Essa análise, somada à literatura sobre justiça ambiental, reforça a necessidade de fortalecer o papel do Direito Ambiental como instrumento de justiça social, garantindo que as sanções administrativas sejam efetivas e transparentes.
A COP 30 surge, nesse contexto, como espaço estratégico para repensar modelos jurídicos de governança climática, enfatizando o cumprimento das metas internacionais e a proteção das populações vulneráveis.

Conclusão

Trata-se de uma pesquisa em andamento, porém, até aqui é possível identificar que a efetividade das sanções ambientais é condição essencial para a concretização da justiça ambiental e dos direitos fundamentais em tempos de crise climática.
O fortalecimento institucional dos órgãos fiscalizadores, aliado à participação popular e ao uso racional dos recursos provenientes das multas, é fundamental para consolidar políticas ambientais justas e sustentáveis.

Referências

AKAUOUI, Fernando Reverendo Vidal et al. Geodireito, Justiça Climática e Ecológica: perspectivas para a América Latina. 1a ed. São Paulo: Inst. O direito por um Planeta Verde, 2022.

HABERMANN, Mateus; GOUVEIA, Nelson. Justiça Ambiental: uma abordagem ecossocial em saúde. Revista Saúde e Sociedade, USP, 2008.

MUNIZ, Carlos. Terralivre Journal Manager: Perspectivas Interdisciplinares de Sustentabilidade. Terralivre, 2020.

SILVA, João. Justiça Ambiental no Texto. Revista de Direito e Meio Ambiente, 2021.
LEITE, José Rubens Morato. Direito Ambiental Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2023.

SOARES, Luiz Fernando. Eficácia das Multas Ambientais Aplicadas pelo INEA no Estado do Rio de Janeiro entre 2019 e 2024. Modelo de Artigo TCC Direito, 2025.
ONU. Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas, 2015.

PRIEUR, Michel et al. O princípio da proibição de retrocesso ambiental. Brasília: Senado Federal, 2010.